



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

PROAD Nº. 177/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO - 1

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 9.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade do questionamento interposto. Abaixo segue a pergunta formulada e a respectiva resposta:

PERGUNTAS:

1. Referente ao salário de ascensorista, que conforme o anexo III - A o valor cotado como base está integral, tendo em vista que o mesmo irá trabalhar 30h semanais, isso confere?

2. Visto que CCT/2019 esta prestes a ser homologada, as licitantes serão obrigadas a regulamentar conforme a mesma?

RESPOSTAS:

1. Correto o entendimento.

2. As propostas dos licitantes devem ser elaboradas levando-se em consideração a CCT 2018 e o orçamento global estimado do Edital. No entanto, caso a nova CCT 2019 seja aprovada e registrada no MTE até a data de 14/02/2019 a licitação será adiada para data oportuna, uma vez que serão elaboradas novas planilhas contemplando os salários alterados e o novo valor global de referência. Por fim, registramos que até esta data a CCT 2018 encontra-se vigente e após a contratação pode-se solicitar repactuação observadas as regras contidas no **item 16** do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Maceió, 28/02/2019.

Original Assinado
Neivaldo Tenório de Lima
Pregoeiro